Ata da 46ª Reunião Ordinária do 1º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada aos seis dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sita à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Reuniu-se na Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a Presidência da Vereadora Carla Odete Hofmann e secretariada pelo Vereador Luiz Neri Pereira, primeiro-secretário. Havendo quorum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul foi aberta a sessão. **ATA:** Discutida e aprovada por unanimidade a ata da 45ª reunião ordinária, do primeiro ano legislativo da 19ª Legislatura. **EXPEDIENTE**: As matérias recebidas, correspondências recebidas e correspondências expedidas constam da pauta que é parte integrante da presente ata. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia a senhora presidente encaminhou para as comissões técnicas o Projeto de Lei Executivo nº 93 de 2021; Bem como o Projeto de Lei Legislativo nº 22 de 2021. O certificado de regularidade n° 38 de 2021; A moção n° 011 de 2021. Encaminhou para a comissão de legislação justiça e redação final o projeto de lei n° 19 de 2021 para o complemento da toponímia, e posteriormente volte para votação da redação final. A senhora presidente colocou em discussão única o regime de urgência do Projeto de Lei Executivo nº 85 de 2021 Autor: Executivo Municipal “Autoriza a concessão de subsídio orçamentário extraordinário à tarifa do transporte público coletivo urbano em razão dos reflexos decorrentes da pandemia da COVID-19, Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento da administração direta do Município de São Bento do Sul e dá outras providências”. A senhora presidente colocou em votação o regime de urgência do referido projeto, e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 68 de 2021 – Autor: Executivo Municipal “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências”. Com a palavra a líder de governo citou que o projeto já foi discutido exaustivamente, relatou que tem conhecimento que alguns vereadores gostariam de algumas alterações, porém em conversa ficou decidido que as alterações serão readequados no LOA. Garantiu que a LDO precisa ser aprovada pois vai definir as diretrizes e as metas do ano de 2022. Afirmou que vai acompanhar de perto para que os vereadores que firam os seus pedidos de alteração sejam contemplados na LOA. Para finalizar pediu a todos pela aprovação. Com a palavra o vereador Adriano Reinhardt garantiu que a LDO foi muito bem analisada pelos vereadores, e espera que algumas secretarias se atentem quando forem fazer suas apresentações. Espera que na LOA venha uma grande apresentação, com recursos para a Secretaria de Agricultura, pois essa secretaria precisa ser olhada com carinho. Com a palavra o vereador Darlan André Guliani sobre a LDO percebeu que é uma situação difícil, “tira daqui, e põe lá”, percebeu que alguns secretários ficam incomodados quando é mexido no orçamento da pasta. Pediu a compreensão de todos os secretários, pois os vereadores querem que a cidade cresça cada vez mais. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann frisou que concorda com o vereador Adriano na questão que a Secretaria de Agricultura necessita de mais atenção, e em conversa com o secretário de finanças ficou acordado que o mesmo

vai mexer nessa no orçamento e na LDO virá mais recursos para a pasta. Garantiu que é muito importante esse dialogo que o legislativo vem tendo com os secretários. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto, e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 71 de 2021 – Autor: Executivo Municipal "Institui e autoriza a cobrança da contribuição de melhoria decorrente da pavimentação asfáltica de vias e dá outras providências". Com a palavra a líder de governo o projeto trata-se autoriza a cobrança da contribuição de melhoria das ruas Antônio dos Santos, Paraná, Conrado Liebl, Carlos Stiegler, Estanislau Furhman, João Mühlbauer. A contribuição de melhoria está prevista no código tributário municipal de 22 de dezembro de 1997, e posteriormente a lei n° 2993 de 10 de abril de 2012 no artigo 174. A lei tem previsão que deve ser cobrado o valor que traga valorização do imóvel por onde passou a pavimentação. Garantiu que vários munícipes entraram e contato com os vereadores, e existiam algumas dúvidas, sendo assim sanou as dúvidas dos munícipes. Frisou que não é dado a ninguém o direito de não acatar a lei, "a lei é pública e ela está lá para todos terem conhecimento". Relembrou que se o prefeito abrir mão dessa cobrança de melhorias ele incorrerá a improbidade administrativa, que pode levar a sua cassação, por outro lado se o legislativo não aprovar o prefeito fica isento, porém o tribunal de contas vai questionar por que não houve cobrança de tributos, e a explicação vai ser que os vereadores não aprovaram a lei. Pediu para que os vereadores analisem bem o referido projeto, pois os vereadores devem cumprir a lei. Com a palavra o vereador Paulo Zwiefka se colocou desfavorável ao referido projeto, não concorda como essa cobrança está sendo feita. As pessoas deviam ser comunicadas, deveria ser feito um trabalho explicativo com os munícipes. Frisou que o povo já paga tantos impostos, já é pago a pavimentação quando o munícipe paga o seu imposto que posteriormente vai para o estado, e dois anos depois o estado devolve para o município como recurso próprio, "então o munícipe vai pagar duas vezes". Para finalizar a sua fala se colocou desfavorável ao referido projeto. Com a palavra a vereadora Zuleica Maria Voltolini garantiu que estudou muito sobre o referido projeto. Ponderou que é desfavorável ao projeto em si, frisou que a lei é bem clara temos que cumpri lá, frisou que a uma grande necessidade de conter no projeto os planos de pagamento, deveria ter sido mais divulgado sobre a lei. Os munícipes estão sendo pegos de surpresa. Com a palavra a líder de governo garantiu que na primeira discussão foi exposto como deverá ser a forma de pagamento. O valor cobrado será o menor valor entre o custo da obra e a valorização do imóvel, garantiu que antes da obra ser iniciada, todas as residências foram visitadas para fazer a avaliação imobiliária, depois da obra concluída os moradores recebem novamente uma avaliação imobiliária, para verificar qual foi a valorização do imóvel. Em relação a parcelamento não existe uma quantidade mínima de parcelas, pode ser parcelado por muitos anos, e o munícipe pode optar em pagar em uma vez ou parcelado. Aparteou o vereador Adriano Reinhardt que deixou o seu questionamento, quando um imóvel tem uma desvalorização, pelo auto tráfego, o que a lei determina? Aparteou a líder de governo citou que a avaliação imobiliária vai falar isso. Retomou a palavra a vereadora Zuleica Maria Voltolini Para

finalizar a sua fala expôs que em consideração aos munícipes no momento é desfavorável ao referido projeto. Com a palavra o vereador Adriano Reinhardt disse que é uma lei federal, e não compete aos vereadores alterar a lei. “jurei nessa casa que defenderei a legalidade”, mais perante os fatos que ocorreram desde 2012, onde se deixou de explicar para os moradores sobre a lei. Para finalizar a sua fala se colocou desfavorável ao referido projeto, pois não acha justo essa cobrança dos moradores. Com a palavra o vereador Hélio Alves se colocou desfavorável ao referido projeto, pela maneira que foi tratado sobre esse assunto desde as gestões passadas. Ponderou que ninguém sabia dessa lei, se fosse para os moradores pagar essa contribuição eles deveriam também escolher o tipo de pavimentação que gostariam de receber. Com a palavra o vereador Darlan André Guliani expôs que houve um erro lá de atrás, mais no início da gestão os vereadores se dispuseram a fazer o certo. O vereador disse que tem a lei, e devem pensar muito bem sobre a aprovação do projeto, infelizmente é uma questão de sistema. Aparteou o vereador Adriano Reinhardt relembrou que a rua que foi aprovada anteriormente para que seja feita a contribuição de melhorias, é uma rua que ainda vai ser asfaltada, então os moradores já sabem da lei. Com a palavra o vereador Luiz Neri relembrou que os vereadores são fiscais, principalmente do executivo. Disse aos vereadores que a primeira coisa que os vereadores devem fazer é cumprir a lei. Frisou que não foi essa gestão que fez esse projeto, o projeto já estava pronto e deve ser resolvido. Disse que não ficaria nada bem uma casa de leis não acatar uma determinação do Superior Tribunal de Justiça. Infelizmente tem momentos que temos que nos indispor com a comunidade para cumprir a lei. Aparteou o vereador Paulo Zwiefka falou para o vereador Luiz Neri, “o dia que tiver que votar algo obrigado, eu deixo de ser vereador”, por que se é um projeto de lei é para ser discutido, afirmou que se não fosse para ser discutido seria enviado diretamente ao prefeito em sentido de determinação. Garantiu que enquanto achar que deve defender a população defenderá. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann expôs que não está sendo discutido um aumento tributário, e sim uma lei que já era de conhecimento de todos os gestores públicos. Frisou que o munícipe não vai pagar a pavimentação, ele vai pagar a um percentual a valorização do seu imóvel, pois a pavimentação quem pagou foi o município. Os vereadores podem não achar justo, mais a situação é de igualdade fiscal, frisou que é uma lei e deve ser seguida. Em relação a colocação da vereadora Zuleica em que deveria vir especificado os valores e formas de pagamento no projeto de lei, ponderou que a lei não pode conter esse tipo de conteúdo, porém no edital de cada rua terá essas especificações. Aparteou o vereador Adriano Reinhardt garantiu que não é por que é da oposição que é desfavorável ao referido projeto, é contrário pela forma que o projeto vem sido colocado. Relembrou que tando no governo estadual quanto no governo estadual não é cobrada essa valorização então por que dentro do município deve ser cobrado? Aparteou o vereador Paulo Zwiefka citou que não está defendendo gestão nenhuma, se o prefeito prometeu fazer pavimentação e disse que não iria cobra o problema é dele. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto, e o mesmo sendo aprovado com seis votos favoráveis, sendo contrário a aprovação os vereadores Hélio Alves, Paulo Zwiefka,

Adriano Reinhardt e a vereadora Zuleica Maria Voltolini. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 72 de 2021 Autor: Executivo Municipal "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município". Com a palavra a líder de governo garantiu que o projeto vai atender um anseio antigo da comunidade de São Bento do Sul, o projeto tem como objetivo contratação de novos plano de internet, e investir na tecnologia em geral no município a fim de atender toda a comunidade. Frisou que hoje a internet está lenta e não tão eficiente, com a aprovação desse projeto essa situação vai melhorar. O valor do referido projeto é de novecentos e dez mil reais, que será destinado a Secretaria Municipal de Administração e para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento. Os valores vão sair duzentos mil reais do Gabinete do Prefeito, cem mil reais da Procuradoria, duzentos mil reais da Secretaria de Administração, duzentos mil reais da Secretaria de Finanças cem mil reais da Secretaria do Desenvolvimento e Urbanismo e cento e dez mil reais da Secretaria do Turismo. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto, e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 74 de 2021 Autor: Executivo Municipal "Autoriza a celebração de parceria para consecução de finalidades de interesse público e recíproco com a Fundação de Ensino, Tecnologia e Pesquisa (FETEP) de São Bento do Sul, por meio de termo de fomento, e dá outras providências". Com a palavra a líder de governo o projeto pede autorização para celebrar parceria com a Fundação de Ensino, Tecnologia e Pesquisa (FETEP). Ponderou que essa parceria se dá em razão a um chamamento publico n° 002 de 2021 que consistiu na proposta que foram prestadas e a instituição foi a ganhadora. Garantiu que a fundação contribui com o desenvolvimento econômico do município, oferece suporte para as pessoas que querem empreender. Essa parceria se trata de um valor de cento e trinta e cinco mil reis, em contra partida da FETEP valor de quarenta mil oitocentos e noventa reais e tem por finalidade a manutenção da incubadora ITfetep. Apresentou uma reportagem de uma empresa que teve 600% de crescimento do ano de 2020 para o ano de 2021, citou que o projeto teve início na incubadora ITfetep. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto, e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 79 de 2021 Autor: Executivo Municipal "Institui o programa nota fiscal sãobentense, estabelece normas de estímulo à cidadania fiscal no município de São Bento do Sul e dá outras providências". Com a palavra a líder de governo o projeto instituí o programa nota fiscal sãobentense, que tem por objetivo valorização das funções econômicas e sociais do produto, estimular em ações que venham contribuir para a emissão de documentos ficais. Através de concessão de prêmios, a pessoa física deve exigir o fornecimento da nota fiscal, e dessa forma, ajudará na arrecadação do ICMS e do ISS, e fomentando as atividades e arrecadação no município. Expôs que a Secretaria de Educação e a Secretaria de Finança estão firmando uma parceria, onde será levado para as escolas a importância do pagamento do tributo. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto, e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 82 de 2021 - Autor: Executivo Municipal "Institui o programa de coleta

seletiva intitulado “Recicla são Bento” no município de São Bento do Sul e dá outras providências". Com a palavra o vereador Paulo Zwiefka que pediu um pedido de vista do referido projeto. A senhora presidente colocou em votação o pedido de vistas, e o mesmo sendo aprovado com seis votos favoráveis, sendo desfavoráveis ao pedido de vistas os vereadores Luiz Neri pereira, Angelo Ronei Peschiski, Terezinha Maria Dybas e Luiz Lindecir Pesenti. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 86 de 2021 Autor: Executivo Municipal “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município”. Com a palavra a líder de governo o projeto trata-se da abertura de crédito adicional especial, na Secretaria de Educação, no valor de um milhão seiscentos e cinquenta mil reais, será destinado para a manutenção e ampliação da educação infantil e vem de maior de arrecadação da fonte de transferência do FUNDEB. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann expôs que toda Santa Catarina tem vivido esse aumento de arrecadação, que se dá pelo aumento da economia, demostrou a sua alegria que o município tem colocado isso em prática. Deixou o seu registo que essa adequação de valores é muito importante, para que seja investido da forma correta e onde precisa ser aplicada, parabenizou a Secretaria de Educação pela atitude. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação referido projeto e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 87 de 2021 Autor: Executivo Municipal “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município”. Com a palavra a líder de governo o projeto trata-se da abertura de crédito adicional especial, na Secretaria de Educação, no valor de nove milhões cento e noventa mil reais. Frisou que 25% da verba arrecadada deve ser comprido e utilizado na educação, e isso é lei deve ser comprido pelo município. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto, e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 88 de 2021 Autor: Executivo Municipal “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município”. Com a palavra a líder de governo o projeto trata-se da abertura de crédito adicional suplementar, na Secretaria de Educação, no valor de seis milhão novecentos e dez mil reais, que provem de maior de arrecadação da fonte de transferência do FUNDEB. Citou que é importante dizer a respeito que é uma previsão de repasses, e não necessariamente serão repassados esses valores, porém é necessário deixar regularizados esses valores, para que a secretaria possa trabalhar sem atropelos. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto, e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 89 de 2021 Autor: Executivo Municipal “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município”. Com a palavra a líder de governo o projeto trata-se da abertura de crédito adicional especial, para a Secretaria de Educação, o valor é de trezentos e quinze mil reais, se trata de uma adequação de valores dentro da própria pasta. Para finalizar pediu a todos pela aprovação. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto, e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 90 de 2021 Autor: Executivo Municipal “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no

orçamento vigente do município". Com a palavra a líder de governo Com a palavra a líder de governo o projeto trata-se da abertura de crédito adicional especial, para a Secretaria de Educação, o valor é de oitocentos mil reais, para atender o pagamento com despesas de pessoal no ensino fundamental. E trata de uma adequação de valores dentro da própria pasta. Agradeceu a presença dos membros da educação que estavam presente na sessão. Com a palavra o vereador Adriano Reinhardt que enalteceu a Secretaria de Educação, pelo belo trabalho que vem sendo feito. Com a palavra a vereadora Zuleica Maria Voltolini Parabenizou a secretaria de educação, que vem se destacando. Explanou que a pasta tem dinheiro, porém precisa ser bem gasto, e assim vem sendo feito. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto, e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo nº 76 de 2021 – Autor: Executivo Municipal "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município". Com a palavra a líder de governo ponderou que o projeto se trata de uma abertura de crédito adicional suplementar para a pasta de administração. A suplementação é necessária para a manutenção do prédio administrativo até o final desse execício, Para a Secretaria de Finanças, para a Secretaria de Assistência Social, esse projeto visa contemplar a Horta comunitária e benefícios sociais. O valor da suplementação é de setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais. Não havendo mais manifestações a senhora presidente informou que o referido projeto será enviado a segunda discussão e votação na próxima sessão. A senhora presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo nº 80 de 2021 – Autor: Executivo Municipal "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município". Com a palavra a líder de governo ponderou que o projeto se trata de uma abertura de crédito adicional suplementar no valor de um milhão e cem mil reais, para a pasta de saúde tem por objetivo o custeio do CisNordeste que consiste em pagamento de consultas e exames em laboratório, de complexidade média e alta. Frisou que o é uma adequação dentro da própria pasta. Não havendo mais manifestações a senhora presidente informou que o referido projeto será enviado a segunda discussão e votação na próxima sessão. A senhora presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo nº 91 de 2021 – Autor: Executivo Municipal "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município". Com a palavra a líder de governo ponderou que o projeto se trata de uma abertura de crédito adicional suplementar para a pasta de agricultura um valor de vinte e dois mil reais, que se destina ao programa "Porteira Aberta". Não havendo mais manifestações a senhora presidente informou que o referido projeto será enviado a segunda discussão e votação na próxima sessão. A senhora presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo nº 92 de 2021 – Autor: Executivo Municipal "Autoriza o Poder Executivo Municipal, por meio do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, a leiloar e dar baixa no patrimônio de bens móveis inservíveis da Autarquia". Com a palavra a líder de governo citou que a autarquia SAMAE pede autorização para realização de leilão, assim podendo gerar valores para o ente público. Não havendo mais manifestações a senhora presidente informou que o referido projeto será enviado a segunda discussão e votação na próxima sessão. A senhora presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 21 de 2021 – Autores: Luiz Neri

Pereira e Paulo Zwiefka – "Denomina Antonio Zwiefka rua do município". Com a palavra o vereador Paulo Zwiefka disse que se manifestará na segunda discussão. Não havendo mais manifestações a senhora presidente informou que o referido projeto será enviado a segunda discussão e votação na próxima sessão. O vice-presidente vereador Darlan André Guliani amparado no regimento interno nos artigos 158 e 159 fez o pedido de prorrogação da sessão. A senhora presidente colocou em votação o pedido de prorrogação da sessão, e a mesma sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente expôs que atendendo ao requerimento n° 15 de 2021, requerendo a presença do senhor Dr. Adriano Domingos Stenzoski, procurador do município, para apresentação sobre processo 0001828.91.2012.8.24.0058 da empresa Andrade Gutierrez, convidou o mesmo para fazer uso da tribuna. **TRIBUNA LIVRE:** Fez o uso da tribuna o senhor Dr. Adriano Domingos Stenzoski, com intuito de elucidar sobre o processo judicial n° 0001828.91.2012.8.24.0058 da empresa Andrade Gutierrez. Garantiu que esse é um processo complicado e antigo, porém vai se doar ao máximo para obter êxito. Foi aberto espaço para os senhores vereadores apresentarem suas dúvidas, e as mesmas foram todas sanadas pelo senhor procurador. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente Carla Odete Hofmann agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 27 de setembro de 2021, às dezenove horas e encerrou está mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 20 de setembro de 2021.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente

DARLAN ANDRÉ GULIANI
Vice-Presidente

LUIZ NERI PEREIRA
Primeiro Secretário

ANGELO RONEI PESCHISKI
Segundo Secretário

ADRIANO REINHARDT

HÉLIO ALVES

LUIZ LINDECIR PESENTI

PAULO ZWIEFKA

TEREZINHA MARIA DYBAS

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI